



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.150 |

Sexta-feira | 15 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.3 - Serão analisados os seguintes critérios:

- a) motivação para exercer as funções do cargo pleiteado;
- b) grau de interesse;
- c) habilidades específicas para o cargo pleiteado.

2.4 - O candidato que não comparecer ao local e hora definida para a prova prática, independente do motivo alegado, estará automaticamente eliminado do processo.

2.5 - Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.

Chapadão do Sul, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto nº 3.873, de 18 de outubro de 2023, os membros a seguir nominados:

I – Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: **Felipe Augusto Scorsatto Batista**, representante do Rotary Club, em substituição a Maria Antonia Alves Soares Santos, representante da APAE;
Suplente: **José Adelmo Haach**, representante do Rotary Club, em substituição a André Fabiano dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Titular: **Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Rodrigo de Moraes Gamba, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;

Suplente: **Jesus Maurício I. de Souza**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Márcio dos Santos da

Veiga, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Suplente: **Cláudio Benevenuto**, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade, em substituição a Bruna Daniela Lopes, representante da Igreja Católica;

II – Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: **Rodrigo de Moraes Gambá**, Cirurgião Dentista, em substituição a Karla Viviane Pereira da Silva, Enfermeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia para atividade de 6.96.1 - Comercio atacadista com depósito de produtos perigosos, localizada na rua brasil, nº 750, lote 07-a, quadra d-10, bairro espatódia, município de Chapadão do Sul - MS.